



## 1ª ERRATA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

A Presidência do CAU/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao edital em epígrafe, contendo as seguintes alterações:

**I) No item 7.1.1. do Edital:**

Onde se lê: “7.1.1 O início do recebimento dos projetos será dia 25 de novembro de 2020 e o encerramento dia 30 de novembro de 2020, no horário de atendimento ao público, sendo a inscrição comprovada por meio de recibo impresso emitido pelo CAU/CE, no ato da entrega do material ou Aviso de Recebimento Postal (AR) emitidos pela ECT (Correios).”

**Leia-se: 7.1.1** O início do recebimento dos projetos será dia 07 de dezembro de 2020 e o encerramento dia 11 de dezembro de 2020, no horário de atendimento ao público, até 13 horas deste último dia, sendo a inscrição comprovada por meio de recibo impresso emitido pelo CAU/CE, no ato da entrega do material.

**II) Os itens 7.1.2. e 7.4.1. do Edital, foram retirados.**

**III) No item 11.2. do Edital:**

Onde se lê: “O CAU/CE publicará no endereço <http://www.cauce.org.br/> em 02 de dezembro de 2020 o resultado final de projetos selecionados neste certame, que obtiverem maior pontuação, com a convocação para a negociação das contrapartidas, se necessária e motivada pela Comissão de Ensino e Formação - CEF, e para a assinatura do convênio”.

**Leia-se: 11.2.** O CAU/CE publicará no endereço <http://www.cauce.org.br/>, em 21 de dezembro de 2020, o resultado final de projetos selecionados neste certame, já com o julgamento de possível recurso, que obtiverem maior pontuação, com a convocação para a negociação das contrapartidas, se necessária e motivada pela Comissão de Ensino e Formação - CEF, e para a assinatura do convênio.

**IV) No item 17.2. do Edital:**

Onde se lê: “Dos resultados do Processo de Seleção caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da respectivas Atas no site do CAU/CE”.

**Leia-se: 17.2.** Do resultado do Processo de Seleção caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da respectiva Ata no site do CAU/CE.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Napoleão Ferreira da Silva Neto  
Presidente CAU/CE